PROJETO DE LEI Nº 058/2021

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Jerson Papi de Sousa:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nei Augusto Ribeiro, a via Pública, localizada na Estrada da Usina, no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Pedralva-MG, atualmente sem denominação, iniciando no encruzo onde se finda a Rua José Monti Sobrinho, com extensão de aproximadamente 600 metros, findando-se na Fábrica Megaplus.

Art. 2º - Faz parte integrante da presente Lei o mapa em anexo, que indica a localização da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Pedralva, de de 2021.

JUSTIFICATIVA

Nei Augusto Ribeiro, nascido em 03 de outubro de 1927 e falecido em 15 de setembro de 2009, o mesmo nasceu em Cruzília, foi casado com a Srª Aurea Gomes Ribeiro e desta união tiveram 9 filhos.

No ano de 1950, a comitiva de pedreiros do Sr. Francisco José Arsênio partida de Cruzília para Pedralva com intuito de construir a Igreja Matriz de São Sebastião, nesta comitiva estava Pedro Augusto (o pai) e os filhos Nei e Tomé, ambos se tornaram mestre de obras.

Ao término da construção da Igreja Matriz de São Sebastião, Sr. Nei deu continuidade a diversas obras públicas e/ou privadas, sendo construídas entre outras: Cadeia Pública, Casa Paroquial, Clube Recreativo, Fórum Bias Fortes, Grupos Escolares de todos os bairros da Cidade, Reconstrução da Praça Coronel Gaspar, Residência do Sr. José Goulart, Residência Sr. Oscar Magalhães, Residência Dr. Pedro Monti, Residência do Sr. Zamir, Construção de diversas Moradias.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto de Lei por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posterioridade.

Câmara Municipal de Pedralva-MG, 4 de outubro de 2021.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

ANEXO ÚNICO


Fim
Estr. do Anhumas
Estr. do Anhumas
MG-347
8 min
600 m
Garagem Prefeitura
De Pedralva
P
Estrada Vieira
Rua Jose Monti
Sobrinho, 361 - Pedralva
Início
Pista de caminhada
de Pedralva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000.
Tel/Fax: (35) 3663-1122 – Email: engenharia@pedralva.mg.gov.br

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Legenda: Rua a ser Denominada.

Objeto: Croqui de localização para denominação de via.

Ponto Inicial:

Latitude: 22° 14' 16.33" S
Longitude: 45° 28' 10.37" O

Ponto Final:

Latitude: 22° 14' 1.08" S
Longitude: 45° 28' 20.30" O